



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 4, de 5 de abril de 2018

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidor Público no cargo de Secretário.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "06", Classe "D", Triênio "06", correspondente ao período de 01/11/2012 a 31/10/2017, a ser pago no mês de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do referido pagamento do prêmio por assiduidade.

Serafina Corrêa, RS, 5 de abril de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 05/04/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária